

EDITAL N°123, DE 11 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria nº 1224, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25, faz saber que estarão abertas, **no período de 11 de junho a 15 de julho de 2019**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para ingresso de estudantes nos cursos técnicos de nível médio, por meio de transferência interna e externa, no segundo semestre de 2019.

DA BASE LEGAL

Art. 1º O presente edital está fundamentado:

- I. Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- II. Na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- III. Na Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR; e
- IV. Na Resolução IFPR nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

DAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA

Art. 2º Entendem-se como formas de transferência:

- I. **Transferência interna:** transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e forma de oferta no mesmo campus ou em outro campus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;
- II. **Transferência externa:** disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras instituições de educação profissional para ingresso em curso de mesmo nível e forma de oferta a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

DAS VAGAS

Art. 3º Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, das vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFPR, na modalidade presencial, dispostas no anexo I deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições ocorrerão **de 11 de junho a 15 de julho de 2019**, através da entrega da seguinte documentação na secretaria acadêmica do campus que oferta o curso desejado:

I. Para alunos de cursos técnicos do IFPR:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo II);
- b) Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem emitido pela secretaria acadêmica do campus.

II. Para alunos de cursos técnicos externos ao IFPR:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo II);
- b) Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo:

1. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
2. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
3. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.

d) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;

e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

Art. 5º Os documentos necessários para inscrição, mencionados no artigo 4º, deverão ser entregues na secretaria acadêmica do *campus* do IFPR que oferta o curso escolhido. Os endereços dos *campi* estão no anexo III.

Parágrafo único. Cabe à secretaria acadêmica conferir se toda a documentação foi entregue pelo candidato e enviar à diretoria de ensino, pesquisa e extensão (Diepex) a lista de inscrições homologadas, para publicação.

Art. 6º O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) *campus* do IFPR, não podendo se inscrever para curso de forma de oferta (integrada ou subsequente) diferente da qual esteja cursando.

Art. 7º Podem inscrever-se neste processo seletivo simplificado estudantes de cursos na modalidade presencial ou a distância.

Art. 8º No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série imediatamente anterior.

Art. 9º Alunos regularmente matriculados em instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica têm assegurado o direito à solicitação de transferência independentemente do prazo de inscrição previsto neste edital, condicionada à existência de vaga no curso pretendido e à análise de compatibilidade curricular e de possibilidade de adaptação curricular.

Art. 10 A inscrição neste processo seletivo simplificado poderá ser efetuada mediante um representante do candidato, por meio de procuração simples (anexo IV), de posse de todos os documentos exigidos e dentro do prazo estabelecido.

Art. 11 O candidato que não entregar toda a documentação exigida ficará com inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será indeferida.

Art. 12 O edital de homologação das inscrições será divulgado na página eletrônica de cada *campus*, no dia **18 de julho de 2019**, e também será afixado em mural da secretaria acadêmica do *campus*.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 13 Caberá ao colegiado de cada curso, dentro dos prazos previstos neste edital:

- I. Realizar a análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos.
- II. Enviar a lista de classificação provisória à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do *campus* para publicação.
- III. Analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do *campus* para publicação.
- IV. Enviar a lista de classificação final à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do *campus* para publicação.

Art. 14 Para classificação dos candidatos serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos matriculados no IFPR em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- II. Candidatos matriculados em outra instituição pública de educação profissional em cursos em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- III. Candidatos matriculados em instituições privadas de educação profissional em cursos em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.

§ 1º No caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

§ 2º A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR resultará em eliminação do candidato.

Art. 15 O resultado provisório da classificação dos candidatos será divulgado no dia **29 de julho de 2019** na página eletrônica de cada *campus* e afixado em mural da secretaria acadêmica do *campus*.

§ 1º Em caso de indeferimento, o *campus* deve indicar o que motivou tal resultado.

§ 2º O pedido de recurso em relação ao resultado provisório deverá ser entregue, presencialmente, pelo candidato ou representante, por meio de procuração simples (anexo IV), à secretaria acadêmica do *campus* que oferta o curso, entre os dias **30 e 31 de julho de 2019**.

Art. 16 O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo deste processo seletivo simplificado serão divulgados no dia 1º de agosto de 2019, por meio da página eletrônica de cada *campus* e afixados em mural da secretaria acadêmica do *campus*.

Art. 17 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste edital.

Art. 18 A convocação dos candidatos para o registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Art. 19 É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital, nos termos da Resolução IFPR nº 54/2011.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 20 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Campus que oferta o curso para o qual foi selecionado nos dias **02 ou 05 de agosto de 2019**.

Art. 21 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

I. Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

III. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

IV. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico integrado ou concomitante (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

V. Número de inscrição no CPF;

VI. Guia de Transferência da instituição de origem, acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado;

VII. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

VIII. Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;

IX. Uma foto colorida 3x4 recente;

X. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

Parágrafo único - O estudante do IFPR aprovado para uma vaga em curso do mesmo campus em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima, apenas a Guia de Transferência.

Art. 22 O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico até a data estipulada perderá o direito à vaga.

Art. 23 O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis legais.

Parágrafo único. O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples.

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 24 No caso de vagas remanescentes, as chamadas complementares serão realizadas, até a data limite de **23 de agosto de 2019**, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera, a serem divulgadas na página eletrônica de cada *campus*.

Art. 25 O registro acadêmico das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, será realizado na secretaria acadêmica do *campus* que oferece o curso no qual o candidato foi aprovado, nos endereços disponíveis no anexo III.

Parágrafo único - O candidato convocado que não comparecer na data e local estabelecidos para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.

Art. 26 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do *campus* do IFPR que oferta o curso de interesse.

DO CRONOGRAMA

Prazos	Procedimentos	Locais
11/06/2019 a 15/07/2019	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa	Secretaria acadêmica do <i>campus</i> do curso de interesse, nos endereços indicados no anexo III
18/07/2019	Divulgação da homologação dos candidatos inscritos	Página eletrônica do <i>campus</i> do curso de interesse, conforme anexo III
29/07/2019	Divulgação do resultado provisório da classificação dos candidatos, por curso	Página eletrônica do <i>campus</i> do curso de interesse, conforme anexo III
30 e 31/07/2019	Período de recurso com relação ao resultado provisório da classificação dos candidatos	Secretaria acadêmica do <i>campus</i> do curso de interesse, nos endereços indicados no anexo III
01/08/2019	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do <i>campus</i> do curso de interesse, conforme anexo III

02 e Realização do registro acadêmico da chamada geral
05/08/2019Secretaria acadêmica do *campus* do curso de
interesse, nos endereços indicados no anexo III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 27 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 28 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 29 As informações contidas neste edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do IFPR.

Art. 30 Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.

Art. 31 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.

Art. 32 Em caso de dúvidas, cada *campus* atenderá os candidatos nos locais indicados no anexo III.

Art. 33 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do *campus*, juntamente à Pró-Reitoria de Ensino.

Curitiba, 11 de junho de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES, Pro-Reitor(a)**, em 11/06/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328577** e o código CRC **52CD9E0A**.

ANEXO I - EDITAL PROENS/IFPR _____/2019 PROENS/IFPR**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO****POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA****VAGAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**

Curso	Eixo/Eixos Afins	Forma de Oferta	Ano de ingresso da Turma	Período de Oferta	Turno	Vagas
CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND						
Agricultura	Recursos Naturais	Integrado	2018	2º Ano	Parcial Diurno (Vespertino e Matutino)	19
Agropecuária	Recursos Naturais	Integrado	2018	2º Ano	Parcial Matutino e Vespertino	12
Eletromecânica	Controle e Processos Industriais	Integrado	2017	3º Ano	Matutino	14
Eletromecânica	Controle e Processos Industriais	Integrado	2016	4º Ano	Matutino	13
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2018	2º Ano	Matutino	6
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2017	3º Ano	Matutino	9
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2016	4º Ano	Matutino	20
Agroecologia	Recursos Naturais	Subsequente	2018	3º Semestre	Noturno	26
Eletromecânica	Controle e Processos Industriais	Subsequente	2018	4º Módulo	Noturno	13
Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais	Subsequente	2018	3º Módulo	Noturno	17
CAMPUS ASTORGA						

Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2017	3º ano	Matutino	15
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2018	2º ano	Matutino	25
CAMPUS BARRAÇÃO						
Administração	Gestão e Negócios	Integrado	2018	2º ano	Matutino	3
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2018	2º ano	Matutino/parcial Vespertino	4
Administração	Gestão de Negócios	Integrado	2017	3º ano	Matutino	6
Administração	Gestão de Negócios	Integrado	2016	4º ano	Matutino	8
CAMPUS CAMPO LARGO						
Automação Industrial	Controle e processos industriais	Integrado	2016	4º ano	Integral	7
Automação Industrial	Controle e processos industriais	Integrado	2017	3º ano	Integral	3
Automação Industrial	Controle e processos industriais	Integrado	2018	2º ano	Integral	4
Eletromecânica	Controle e processos industriais	Integrado	2016	4º ano	Integral	15
Eletromecânica	Controle e processos industriais	Integrado	2017	3º ano	Integral	14
Eletromecânica	Controle e processos industriais	Integrado	2018	2º ano	Integral	4
Administração	Gestão e Negócios	Subsequente	2018	4º semestre	Noturno	2
Administração	Gestão e Negócios	Subsequente	2019	2º semestre	Noturno	3
Cerâmica	Produção industrial	Subsequente	2018	4º semestre	Noturno	19
Cerâmica	Produção industrial	Subsequente	2019	2º semestre	Noturno	4
Eletrotécnica	Controle e processos industriais	Subsequente	2018	2º ano	Noturno	14
Mecânica	Controle e processos industriais	Subsequente	2018	2º ano	Matutino	13
Mecânica	Controle e processos industriais	Subsequente	2018	2º ano	Noturno	14
CAMPUS CAPANEMA						
Cooperativismo	Gestão e Negócios	Integrado	2016	4º Ano	Matutino	17
Cooperativismo	Gestão e Negócios	Integrado	2017	3º Ano	Matutino	8
Cooperativismo	Gestão e Negócios	Integrado	2018	2º Ano	Matutino	4
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2017	3º Ano	Vespertino	19
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2018	2º Ano	Vespertino	5
Agroecologia	Recursos Naturais	Integrado	2018	2º Ano	Integral/Alternância	17
CAMPUS CASCAVEL						
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2016	4º ano	Matutino	9
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2017	3º ano	Matutino	7
Análises Químicas	Controle e Processos Industriais	Integrado	2016	4º ano	Matutino	12
Análises Químicas	Controle e Processos Industriais	Integrado	2017	3º ano	Matutino	4
CAMPUS COLOMBO						
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2016	4º	Matutino	17
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2018	2º	Matutino	3
Alimentos	Produção Alimentícia	Integrado	2017	3º	Vespertino	8
Alimentos	Produção Alimentícia	Integrado	2018	2º	Vespertino	1
Alimentos	Produção Alimentícia	Integrado	2018	2º	Vespertino	5
CAMPUS CORONEL VÍVIDA						
Cooperativismo	Gestão e Negócios	Integrado	2018	2º	Matutino e Vespertino	2
Cooperativismo	Gestão e Negócios	Integrado	2017	3º	Matutino e Vespertino	10
Administração	Gestão e Negócios	Integrado	2018	2º	Matutino e Vespertino	2
CAMPUS CURITIBA						
Edificações	Infraestrutura	Subsequente	2019	2-2019	Noturno	5
Edificações	Infraestrutura	Subsequente	2018	2-2019	Noturno	12
Transações Imobiliárias	Gestão e Negócios	Subsequente	2019	2-2019	Noturno	20
Eventos	Turismo e Lazer	Subsequente	2019	2-2019	Noturno	7
Telecomunicações	Informação e Comunicação	Subsequente	2019	2-2019	Noturno	6
Telecomunicações	Informação e Comunicação	Subsequente	2018	2-2019	Noturno	9
Massoterapia	Ambiente e Saúde	Subsequente	2019	3-2019	Matutino	9
Massoterapia	Ambiente e Saúde	Subsequente	2018	4-2019	Noturno	8
Massoterapia	Ambiente e Saúde	Subsequente	2019	2-2019	Vespertino (em São José dos Pinhais)	10
Enfermagem	Ambiente e Saude	Subsequente	2019	2-2019	Matutino	4
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU						
Aquicultura	Recursos Naturais	Integrado	2018	2º ano	Integral	3

Informática	Informação e comunicação; Gestão e Negócios	Integrado	2016	4º ano	Integral	4
Informática	Informação e comunicação; Gestão e Negócios	Integrado	2017	3º ano	Integral	6
Informática	Informação e comunicação; Gestão e Negócios	Integrado	2018	2º ano	Integral	1
Edificações	Infraestrutura	Integrado	2018	2º ano	Integral	2
Edificações	Infraestrutura	Integrado	2017	3º ano	Integral	4
Edificações	Infraestrutura	Integrado	2016	4º ano	Integral	8
Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	Integrado	2017	3º ano	Integral	4
Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	Integrado	2018	2º ano	Integral	2
Cozinha	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Subsequente	2019	2º Semestre	Matutino	2

CAMPUS GOIOERÊ

Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2016	4º	Matutino	12
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2017	3º	Vespertino	10
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2018	2º	Matutino	7
Produção de Moda	Produção Cultural e Design	Integrado	2017	3º	Matutino	18
Produção de Moda	Produção Cultural e Design	Integrado	2018	2º	Vespertino	9

CAMPUS IRATI

Agroecologia	Recursos Naturais	Integrado	2017	3º ano	Vespertino	8
Agroecologia	Recursos Naturais	Integrado	2018	2º ano	Vespertino	6
Informática	Informação e Comunicação; Gestão e Negócios	Integrado	2017	3º ano	Vespertino	6
Informática	Informação e Comunicação; Gestão e Negócios	Integrado	2018	2º ano	Vespertino	2

CAMPUS IVAIPORÁ

Agroecologia	Recursos Naturais	Integrado	2018	2º ano	Matutino	8
Agroecologia	Recursos Naturais	Integrado	2017	3º ano	Matutino	6
Agroecologia	Recursos Naturais	Integrado	2016	4º ano	Matutino	9
Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais	Integrado	2018	2º ano	Matutino	4
Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais	Integrado	2017	3º ano	Matutino	5
Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais	Integrado	2016	4º ano	Matutino	14
Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais	Subsequente	2019	2º módulo	Noturno	10
Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais	Subsequente	2018	4º módulo	Noturno	26
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2018	2º ano	Vespertino	4
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2017	3º ano	Vespertino	10
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2016	4º ano	Vespertino	14

CAMPUS JACAREZINHO

Arte Dramática	Produção cultural e design	Subsequente	2018	4º semestre	Noturno	18
Arte Dramática	Produção cultural e design	Subsequente	2019	2º semestre	Noturno	12

CAMPUS LONDRINA

Enfermagem	Ambiente e Saúde	Subsequente	2018	4º	Diurno	9
Massoterapia	Ambiente e Saúde	Subsequente	2018	4º	Matutino	5
Prótese Dentária	Ambiente e Saúde	Subsequente	2018	4º	Noturno	12
Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	Subsequente	2019	2º	Noturno	1
Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	Subsequente	2018	4º	Noturno	1
Informática	Informação e comunicação	Integrado	2016	4º	Vespertino	8
Informática	Informação e comunicação	Integrado	2017	3º	Vespertino	8
Biotecnologia	Produção Industrial	Integrado	2016	4º	Matutino	12
Biotecnologia	Produção Industrial	Integrado	2017	3º	Matutino	8
Biotecnologia	Produção Industrial	Integrado	2018	2º	Matutino	1

CAMPUS PALMAS

Serviços Jurídicos	Gestão e Negócios	Integrado	2018	2º ano	Integral	6
			2017	3º ano	Integral	12
Alimentos	Produção Alimentícia	Integrado	2017	3º ano	Integral	18

CAMPUS PARANAGUÁ

Informática	Informação e Comunicação	integrado	2018	2º ano	Diurno	9
Informática	Informação e Comunicação	integrado	2017	3º ano	Diurno	10
Informática	Informação e Comunicação	integrado	2016	4º ano	Diurno	12
Mecânica	Controle e Processos Industriais	Integrado	2018	2º ano	Diurno	3

Mecânica	Controle e Processos Industriais	Integrado	2017	3º ano	Diurno	10
Mecânica	Controle e Processos Industriais	Integrado	2016	4º ano	Diurno	16
Meio Ambiente	Meio Ambiente	Integrado	2018	2º ano	Diurno	6
Meio Ambiente	Meio Ambiente	Integrado	2017	3º ano	Diurno	10
Meio Ambiente	Meio Ambiente	Integrado	2016	4º ano	Diurno	13
CAMPUS PINHAIS						
Administração	Gestão e Negócios	Integrado	2017	3º ano	Diurno	7
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2017	3º ano	Diurno	3
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2018	2º ano	Diurno	3
CAMPUS TELÊMACO BORBA						
Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	Integrado	2016	4º	Integral	32
Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	Integrado	2017	3º	Integral	7
Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	Integrado	2018	2ª	Integral	9
Informática para Internet	Informação e Comunicação	Integrado	2016	4º	Integral	17
Informática para Internet	Informação e Comunicação	Integrado	2017	3º	Integral	8
Informática para Internet	Informação e Comunicação	Integrado	2018	2ª	Integral	6
Mecânica	Controle e Processos Industriais	Integrado	2016	4º	Integral	6
Mecânica	Controle e Processos Industriais	Integrado	2017	3º	Integral	16
Mecânica	Controle e Processos Industriais	Integrado	2018	2ª	Integral	4
Programação em Jogos Digitais	Informação e Comunicação	Integrado	2017	2º	Integral	4
CAMPUS UMUARAMA						
Química	Controle e Processos Industriais	Integrado	2018	2º ano	Integral	2
Química	Controle e Processos Industriais	Integrado	2017	3º ano	Integral	11
Química	Controle e Processos Industriais	Integrado	2016	4º ano	Integral	18
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2018	2º ano	Integral	4
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2017	3º ano	Integral	6
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2016	4º ano	Integral	9
Edificações	Infraestrutura	Integrado	2018	2º ano	Integral	5
Edificações	Infraestrutura	Integrado	2017	3º ano	Integral	8
Edificações	Infraestrutura	Integrado	2016	4º ano	Integral	18
CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA						
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2017	3º ano	Diurno	8
Informática	Informação e Comunicação	Integrado	2016	4º ano	Diurno	7
Suporte e Manutenção em Informática na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/Proeja	Informação e Comunicação	Integrado/Proeja	2017	6º período	Noturno	32

ANEXO II – EDITAL PROENS/IFPR ____/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa:

CURSO: _____ PERÍODO: _____

FORMA DE OFERTA () Integrado () Subsequente

CAMPUS: _____

NOME: _____

RG:	UF:	CPF:
NATURALIDADE:	ESTADO:	
ENDEREÇO:		
CEP:		
BAIRRO:		
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:	
E-MAIL:		

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Documentos Pendentes?*: () SIM () NÃO

Se *sim*, inscrição condicionada, com regularização até __/__/2019.

- () Cópia do documento de identificação;
 () Histórico escolar do curso de origem;
 () Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;
 () Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o artigo 4º do edital.

_____, ____ de _____ de 2019

 Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____

FORMA DE OFERTA () Integrado () Subsequente () Concomitante

CAMPUS: _____

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital nº _____/2019 – PROENS/IFPR referente à inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa.

Documentos Pendentes?*: () SIM () NÃO

Se *sim*, inscrição condicionada, com regularização até __/__/2019.

- () Cópia do documento de identificação;
 () Histórico escolar do curso de origem;
 () Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;
 () Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o artigo 4º do edital.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

ANEXO III – EDITAL PROENS/IFPR ____/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR
TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPUS

Campus	Endereço
1. Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. Assis Chateaubriand/PR. Telefone: (44) 3528-6885. Página virtual: http://assis.ifpr.edu.br/
2. Astorga	Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga/PR. Telefone: (44) 3134-8700/ 3134-8701 Página virtual: http://astorga.ifpr.edu.br/
3. Barracão	Rodovia BR 163, nº 2115, Bairro Industrial, saída para Bom Jesus do Sul, Barracão/PR. Telefone: (41) 9102-8824/ (49) 3644-4251 Página virtual: http://barracao.ifpr.edu.br/
4. Colombo	Rua Antônio Chemim, nº 28, Bairro São Gabriel – Colombo/PR Telefone:(41) 3535-1835 / 3535-1838 / Página Virtual: http://colombo.ifpr.edu.br/
5. Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene Campo Largo/PR. Telefone: (41) 3208-8206. Página Virtual: http://campolargo.ifpr.edu.br/
6. Capanema	Rua Cariris, s/n – Lote 52, Gleba 135 - Capanema/PR Telefone: (41) 8888-3544 ou (46) 99941-1692 Página Virtual: http://capanema.ifpr.edu.br
7. Cascavel	Av. das Pombas, 2020, Floresta. Cascavel/PR. Telefone: (45) 3305-2100. Página Virtual: http://cascavel.ifpr.edu.br/
8. Coronel Vivida	Rodovia PR 562, Flor da Serra, Coronel Vivida/PR. Telefone: (46) 3232-2960 Página Virtual: http://coronelvivida.ifpr.edu.br
9. Curitiba	Rua João Negrão, 1285, Rebouças. Curitiba/PR. Telefone: (41) 3535-1654 / 3535-1680 / 3535-1604. Página virtual: http://curitiba.ifpr.edu.br/

10. Foz do Iguaçu	Avenida Araucária, 780, Vila A. Foz do Iguaçu/PR. Telefone: (45) 3422-5300. Página virtual: http://foz.ifpr.edu.br/
11. Goioerê	PR 180, s/n – Trevo UEM. Goioerê/PR (ao lado da Polícia Rodoviária Estadual). Telefone: (44) 3522-2135. Página Virtual: http://goioere.ifpr.edu.br/
12. Irati	Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde, Irati/PR. Telefone: (42) 2104-0200. Página Virtual: http://irati.ifpr.edu.br/
13. Ivaiporã	PR 466, Gleba Pindauva, Secção C, Parte 2. Ivaiporã/PR. Telefone: (43) 3472-1229. Página Virtual: http://ivaipora.ifpr.edu.br/
14. Jacarezinho	Avenida Doutor Tito s/n, Jardim Panorama. Jacarezinho/PR. Telefone: (43) 2122-0101 Página Virtual: http://jacarezinho.ifpr.edu.br/
15. Londrina	Rua Joao XXIII, nº 600, Praca Horace Well, Jardim Judith - Londrina/PR. Telefone: (43) 3878-6100. Página virtual: http://londrina.ifpr.edu.br/
16. Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT 280 - Trevo da Codapar - Palmas/PR. Fone (046) 3262-1274 Página virtual: http://palmas.ifpr.edu.br/
17. Paranaguá	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro. Paranaguá/PR. Telefone: (41) 3721-8300. Página virtual: http://paranagua.ifpr.edu.br/
18. Pinhais	Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1575, Jardim Amélia, Pinhais/PR. Telefone: (41) 3375-4970 / 3375-4975. Página Virtual: http://pinhais.ifpr.edu.br/
19. Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Área VII, Telêmaco Borba/PR. Telefone: (42) 3221-3000. Página Virtual: http://telemaco.ifpr.edu.br/
20. Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial. Umuarama/PR. Telefone: (44) 3361-6200.

	Página virtual: http://umuarama.ifpr.edu.br/
21. União da Vitória	Avenida Paula Freitas, s/n - São Brás. União da Vitória/PR. Telefone: (42) 3522-3222 Página Virtual: http://uniao.ifpr.edu.br/

ANEXO IV – EDITAL PROENS/IFPR ____/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR
TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____

nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____ rua/av.

_____, para representação do candidato _____, CPF nº _____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa, em atendimento ao Edital Proens/IFPR nº ____/2019.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

ANEXO V – EDITAL PROENS/IFPR ____/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR
TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____

CPF.: _____ R.G.: _____ UF: _____

TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

CURSO: _____

CAMPUS: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do candidato ou representante legal**PARA USO DO IFPR:****COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO**

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CURSO: _____

CAMPUS: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro que o candidato acima identificado entregou nesta Secretaria Acadêmica recurso relativo ao Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa, em atendimento ao Edital Proens/IFPR nº _____/2019.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____